



CAMARA MUNICIPAL DE GUIA LOPES DA LAGUNA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PROTOCOLO



PROTOCOLO

Protocolo nº 09/06/2025

[Signature]

SECRETARIO

- ☐ Projeto de Lei
☐ Projeto Decreto Legislativo
☐ Projeto de Resolução
☐ Requerimento
☐ INDICAÇÃO.....

Nº 150/2025

AUTORIA: VER: DANIEL ANTÔNIO SILVA CABRAL/PSDB

Exmo.

Sr. Presidente da Câmara Municipal

O Vereador subscritor da presente, de conformidade com as normas regimentais em vigor desta Casa, após manifestação do respeitável plenário, **INDICA**, o encaminhamento de expediente ao Prefeito Municipal, Sr. **MAX ANTÔNIO SOUZA MORAIS**, solicitando para que, o mesmo determine ao setor competente a viabilização de licitação de contratos através de consórcio, empresa que presta serviços de transporte coletivo inter-municipal entre a cidade de Guia Lopes da Laguna e Jardim.

APROVADO POR UNANIMIDADE

EM 10/06/2025

[Signature]
Presidente

JUSTIFICATIVA:

Sr. Presidente, Srs. Vereadores:

Esta solicitação, tem como objetivo, atender os anseios da população lagunense e Jardinense que tem a dificuldade financeira em locomoção entre as cidades de Guia Lopes da Laguna e Jardim, á serviços do Forum, INSS, Cartório registral e outros serviços que a nossa cidade não oferece com horário programado.

Operação em rotas estabelecidas e que cobram uma taxa por deslocamento, assim o principal objetivo é facilitar o acesso da população, as oportunidades e serviços disponíveis em diferentes lugares, impulsionando desenvolvimento econômico e social, assim garantimos a mobilidade, acessibilidade, inclusão social além de auxiliar fluidez no trânsito.

Quando então, vimos solicitar ao setor competente, no intuito de atender a nossa reivindicação, oportunidade em que, contamos com o apoio dos nobres pares, no sentido de aprovarem a presente Indicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal
Guia Lopes da Laguna-MS., 09 de junho de 2025

[Signature]

Daniel Antônio Silva Cabral
Vereador/PSDB